LEI Nº. 1.483/2016

Dispõe sobre denominação de rua.

Osmar Felipe Junior, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua do Cedro a rua perpendicular à Avenida Dr. Daher Pedro, no bairro do Falcão, com 6m (seis metros) de largura e 28,81m (vinte e oito vírgula oitenta e um metros) de extensão, cujas coordenadas no eixo são: inicio E(X): 503831.4554, N(Y): 7449448.2514; e final E(X): 503846.3945, N(Y): 7449428.4430.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data se sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, em 28 de setembro de 2016.

Osmar Felipe Junior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

Alfredo Roberto de Toledo
Secretário

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP Gabinete do Prefeito ADMINISTRAÇÃO Osmar Felipe Junior PREFEITURA